



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
“Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura”

Ofício n.º 899/2016 - GP

Montenegro, 28 de setembro de 2016.

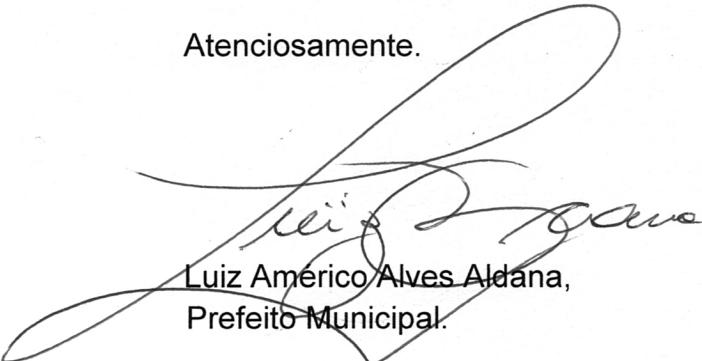
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 212/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que em visita “*in loco*”, a Secretaria Municipal de Obras Públicas constatou que o imóvel citado no expediente está cadastrado nesta Prefeitura sob o nº 634100 e que a edificação encontra-se irregular junto aos órgãos municipais.

A Diretoria de Fiscalização e Obras e Posturas lavrou o A.I. nº 170/2016 pelas construções irregulares, bem como emitiu a N.P. nº 0006/2016, notificando o proprietário a demolir a edificação que está prestes a desabar.

Atenciosamente,

  
Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Einar de Mello,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: Tiago Gouvêa  
Em: 28/09/16, às 13:40

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br